



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO N° 2.085/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 15 de dezembro de 2025.

Referente: **Requerimento nº 314/2025**

17ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
4253/2025

DATA / HORA
16/12/2025 15:42:14

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 314/2025**, de autoria do Nobre Vereador Vinícius Zago Jardim, **encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando N° 3189/2025 - SMS**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 15/12/2025, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 314 / 2025

Requeiro ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Kuan Berto Sousa Santos, que informe, junto à Secretaria Municipal de Saúde, se há estudos técnicos, propostas ou processos administrativos em andamento visando à contratação de médicos especialistas em hebiatria para atendimento no município de Cajamar/SP.

Nos termos regimentais, requeiro à Mesa, após ouvido o Plenário, que sejam oficiados o Executivo Municipal e a Secretaria competente, para que prestem as seguintes informações:

1. Planejamento e Necessidade

- Há levantamento técnico da demanda por atendimentos na especialidade de hebiatria na rede pública de Cajamar?
- A Secretaria de Saúde reconhece a necessidade de contar com profissionais hebiatras no município?

2. Contratação e Disponibilidade

- Existem processos seletivos, concursos públicos, credenciamentos ou estudos para contratação ou convênio com médicos hebiatras?
- Caso afirmativo, qual o prazo estimado para início da atuação desses profissionais?

3. Atendimentos Atuais

- Como está sendo realizado atualmente o atendimento a adolescentes com necessidades específicas de saúde no município?
- Qual a demanda reprimida para essa faixa etária em especialidades médicas? Há registros de tempo de espera ou desassistência?

JUSTIFICATIVA

A hebiatria é uma especialidade médica voltada à atenção integral da saúde de adolescentes, uma fase de transição marcada por transformações físicas, emocionais e sociais. Questões como saúde mental, sexualidade, uso de substâncias, distúrbios alimentares, violência e doenças crônicas afetam significativamente esse grupo etário, exigindo abordagem especializada e multidisciplinar.

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

02 DEZ 2025

Gabinete Vereador - Dr. Vinicius Zagó
Av. Dr. Prof. Walter Ribeiro da Andrade, 555 - Cajamar - São Paulo - 07750-000

Walter 15.10
Recebido Por Horas

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

O município de Cajamar, em constante crescimento populacional, precisa avançar no cuidado direcionado a esse público, que muitas vezes enfrenta lacunas no atendimento por falta de profissionais capacitados. A presença de hebiatras na rede pública contribuiria para o diagnóstico precoce de problemas de saúde, intervenções educativas e preventivas, e melhor articulação com escolas, famílias e serviços de proteção social.

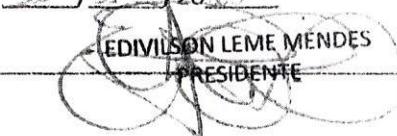
Este requerimento busca obter informações claras e objetivas sobre as providências que estão sendo adotadas pela administração municipal para assegurar a atenção adequada aos adolescentes da nossa cidade, promovendo o cuidado contínuo e humanizado, conforme preconiza o Sistema Único de Saúde (SUS).

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 21 de outubro de 2025.

Vinicius Zago Jardim
Dr. Vinicius Zago
Vereador de Cajamar
PSB – Partido Socialista Brasileiro


ELISON BEZERRA SILVA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 11ª sessão ordinária
com 16 (dezesseis) votos favoráveis
e 0 (zero) votos contrários
em 22/11/2025


EDILISON LEME MENDES
PRESIDENTE

Memorando nº3.189/2025 – SMS.

Cajamar, 09 de Dezembro de 2025.

**À Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Apoio Legislativo
A/C Sr. *Fabiano Roberto dos Santos Belmiro***

**Assunto: Resposta ao Memorando nº 3.729/2025 – DAL/SMG – Vereador Vinicius
Zago Jardim
Referente: Requerimento nº 314/2025
17ª Sessão**

Prezados/as,

A Secretaria Municipal de Saúde através da Divisão de Atenção Especializada, apresenta elementos atinentes ao solicitado.

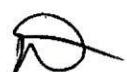
Em levantamento técnico da demanda para atendimento em hebiatria: Após análise dos registros de atendimentos e acompanhamento das demandas da rede municipal de saúde, informamos que não há demanda registrada ou fila de espera referente à especialidade de hebiatria no Município de Cajamar.

Reconhecimento de necessidade de profissionais hebiatrias:
Considerando os dados levantados, não foi identificada, até o momento, necessidade assistencial que justifique a contratação específica de médico hebiatria, uma vez que não há usuários aguardando atendimento nessa especialidade.

Desde já agradecemos a colaboração e nos colocamos à disposição para trabalhos futuros.

Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de consideração, estima e cumprimentos pelos trabalhos realizados.

Atenciosamente,





Daniela de Cássia Silva
Apoio Operacional


Daniel Freitas
Secretário de Saúde